



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE
GABINETE DA VEREADORA IVONE VICENTIN

INDICAÇÃO 28/GAB05/CMOPO/RO

EM 11 DE SETEMBRO DE 2014.

IVONE VICENTIN, Vereadora SD da Câmara Municipal de Ouro Preto do Oeste – RO, no uso das atribuições que lhe são conferidas com amparo legal no Art. 58, inciso III da Resolução Legislativa n. 050/91(Regimento Interno), vem **INDICAR** a Vossa Excelência o que segue:

“Barra de proteção nas laterais do igarapé localizado na Rua Marechal Rondon, o mesmo fica em frente e ao lado da reformadora de veículos 007.”

JUSTIFICATIVA

Observado o grande fluxo de pessoas que ali transitam inclusive muitas crianças, constata-se a necessidade de que sejam adaptadas barras de proteção em ambos os lados do mesmo, prevenindo futuros acidentes.

N. Termo Indica.

IVONE VICENTIN
VEREADORA SD

Ao Exmoº Sr.

JUAN ALEX TESTONI

Prefeito do Município de Ouro Preto do Oeste – RO